



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Licenciatura em Direito
2025-2026

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Constitucional I

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Carlos Blanco de Morais

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

-

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

-

6. Conteúdos programáticos:

PARTE I. INTRODUÇÃO À TEORIA GERAL DO ESTADO

Capítulo I. Estado e poder político

SECÇÃO I. Introdução ao Estado como unidade jurídica e política territorial

SECÇÃO II. O Estado e a legitimidade do poder político

Capítulo II. A organização do poder político soberano

SECÇÃO I. Os regimes políticos

Subsecção I. Noção e tipologia

Subsecção II. Regimes democráticos

Capítulo III. Os sistemas políticos em regime democrático

SECÇÃO I. Observações conceptuais e tipológicas

SECÇÃO II. Os fatores condicionantes da configuração e da dinâmica de um sistema político

SECÇÃO III. SINOPSE SOBRE OS SISTEMAS POLÍTICOS CONTEMPORÂNEOS

Subsecção I. OS SISTEMAS POLÍTICOS PARLAMENTARISTAS

Subsecção II. OS SISTEMAS POLÍTICOS PRESIDENCIALISTAS

Subsecção III. Os Sistemas Políticos Semipresidencialistas

Subsecção IV. Nota Comparatística Sobre o Poder dos Chefes do Executivo nos

Sistemas Políticos

PARTE II. O SISTEMA POLÍTICO DA III REPÚBLICA PORTUGUESA: UM SEMIPRESIDENCIALISMO DE GEOMETRIA VARIÁVEL

Capítulo I. Fontes cognitivas internas e externas

SECÇÃO I. Características do sistema político

Subsecção I. Traços essenciais da forma de governo

Subsecção II. Traços complementares do sistema político

Subsecção III. Sinopse sobre fatores políticos condicionantes da dinâmica do sistema de governo português

Subsecção IV. A querela da definição do sistema político como semipresidencialista

Subsecção V. Geometria variável na mecânica do semipresidencialismo português

PARTE III. TÓPICOS RELATIVOS AO ESTATUTO JURÍDICO DOS ÓRGÃOS DE SOBERANIA QUE



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

EXERCEM A FUNÇÃO POLÍTICA NA CONSTITUIÇÃO DE 1976

Capítulo I. O Presidente da República

SECÇÃO I. A função presidencial: o Presidente da República como Chefe de Estado e regulador das instituições políticas

SECÇÃO II. Eleição e linhas fundamentais do seu estatuto constitucional

SECÇÃO III. Prerrogativas presidenciais

SECÇÃO IV. Sujeição do Presidente a formas de controlo ou condicionamento interorgânico

Capítulo II. A Assembleia da República como instância representativa, legiferante e fiscalizadora

Capítulo III. O Governo

PARTE II. TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

Capítulo I. O estatuto do poder político

SECÇÃO I. A Constituição como ordem jurídica de domínio de um Estado

SECÇÃO II. Sinopse sobre a história constitucional portuguesa

CAPÍTULO II . Alterações constitucionais.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

-

8. Metodologias de ensino:

-

9. Avaliação:

-

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

-

11. Bibliografia principal:

Carlos Blanco de Moraes "Direito Constitucional – Sumários Desenvolvidos" – Lisboa - 2019

12. Observações:

Não aplicável.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.